

DATA DA LEITURA:		31/10/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA/CE						
CODIGO		ID 4321 - Nº COMPRASNET: 90020 - UASG 981251		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO		Nº 2024.08.02.0001		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.006/2024 - SRP						
ABERTURA		07/11/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS E MATERIAIS						
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS						
JULGAMENTO		LOTE		ENTREGA		05 Dias						
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias						
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		HABILITAÇÃO + DOC COMPLEMENTAR PRAZO DE 2 HORAS / 9.6.2 PROPOSTA FINAL + GARANTIA DE PROPOSTA PRAZO DE 2 HORAS						
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.compras.gov.br						
LEITURA POR:		MARIA EDUARDA LIMA		MODO DE DISPUTA		ABERTO						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F		
a.4	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO						
a.4	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO						
a.4	CNH – DOS SÓCIOS	X			9.6.1.	apresentar juntamente com a propostas de preços garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, ou seja, de R\$ 80.809,73, Caso a licitante não participe de todos os lotes, deverá apresentar caução de 1% (um por cento) do valor estimado apenas dos lotes participantes.	PROPOSTA FINAL	X				
b.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS						
b.4	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.						
b.4	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO						
b.3	CERT. FEDERAL	X			7.3.1	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X					
b.3	CERT. ESTADUAL	X			9.7.3.2	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ					
b.3	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I					
b.3	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO						
b.2.	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL						
b.2.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()						
b.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()						
b.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()						
b.5.	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ	X				Nº DO ITEM NO CBPF						
c.1 2022/2023	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS					
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO						
c.3.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.						
c.3.	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.						
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:						
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1				X		
d.2.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.						
d.2.	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			9.7.3.2	BULA	PODERÁ					
d.3.	AFE COMUM - ANVISA	X			ANEXO II - PG 99	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA					
d.3.	AFE COMUM - DOU	X			9.6.9	consultas, análises e verificações por parte de técnicos	PODERÁ					
d.4	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			9.7.1.3	EXEQUILIBIDADE	PODERÁ					
d.4	AFE ESPECIAL - DOU	X				NAO ACEITA PROTOCOLO						
d.5.	AFE CORRELATO - ANVISA	X				ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA/CE				X		
d.5.	AFE CORRELATOS - DOU	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
d.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.3. Os documentos, em formato de arquivo, a serem enviados via internet somente poderão ter as extensões *.doc, *.xls, ou *.pdf 7.1.2. Nos termos do art. 63, da Lei 14.133/2021, o proponente DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, cadastrar sua proposta de preço (inicial) na plataforma do Portal de Compras do Governo Federal (COMPRASNET), até a data e horário marcados para abertura da sessão./7.3.1. O proponente deverá consignar diretamente no Sistema, na forma nele disposta, além da descrição sucinta do objeto a ser fornecido, inclusive com indicação de marca, modelo e fabricação (se for o caso), a quantidade e os valores unitários e total do objeto proposto, já incluídas todas as despesas inerentes/7.5.8. Na elaboração da Proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o valor de referência da presente licitação discriminado no MAPA DE PREÇOS presente nos autos do processo em epígrafe						
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				9 TIPO MENOR PREÇO / 10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR LOTE/7.3.6.1. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,1% (um décimo por cento) do valor estimado da contratação conforme anexo 01 deste Edital; e 7.3.6.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem anterior./7.5.3. Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso. 9.7.1.4b) Apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item						
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						
	CONSELHO DE FARMÁCIA					8.2.1. Os documentos deverão ser apresentados em formato digital, no prazo de até 02 (duas) horas, contados da convocação efetuada pelo Agente de Contratação. 9.6.1. Da garantia A licitante deverá apresentar juntamente com a propostas de preços garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, ou seja, de R\$ 80.809,73 (oitenta mil oitocentos e nove reais e setenta e três centavos) junto à Prefeitura Municipal de Gualuba BANCO DO BRASIL - Agência: 3967-5 Conta Corrente: 133570-7 Caso a licitante não participe de todos os lotes, deverá apresentar caução de 1% (um por cento) do valor estimado apenas dos lotes participantes/9.6.2. Encerrada a fase de lances e ou negociação, depois de declarado aceito o preço proposto quanto ao último lance ou ao valor negociado, o proponente vencedor deverá encaminhar proposta de preços final (consolidada), devidamente assinada, com os preços atualizados, no prazo máximo de até 02 (duas) horas, contado da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema.9.6.7. A proposta de preços final (consolidada) deverá possuir redução proporcional ao lance ofertado em todos os itens e ou lotes/grupos, conforme critério de julgamento definido. OBSERVAÇÃO: Não serão aceitas reduções apenas em determinados itens do lote/grupo.						
	CERTIDÃO FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						
	DOC. FARMACÉUTICO					7.2.1. Nenhuma proposta comercial ou documentação de habilitação poderá ser encaminhada ao(a) Pregoeiro(a) por e-mail ou outro meio de comunicação antes do encerramento da etapa competitiva, sob pena de quebra do anonimato da competição e consequente desclassificação/7.5.14. Será desclassificada a Proposta de Preços apresentada em desconformidade com este item. 9.1.9. A não anexação ou envio da proposta comercial e documentos de habilitação exigidos no Edital (e seus ANEXOS), bem como a não anexação de documentos complementares, prestação de informações e não pronunciamento em relação à questão suscitada pelo(a) Pregoeiro(a), além de possibilitar a oportuna DESCLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO do particular do certame, poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital, sem prejuízo de outras responsabilidades civis e penais que seu ato acarretar, nos termos das regras contidas no Capítulo I do Título IV da Lei nº 14.133/2021,§.5.10.a) Deixar de comprovar requisito para fins de exercício de DIREITO DE PREFERÊNCIA (se for o caso); b) Deixar de indicar, anexar ou comprovar as informações exigidas neste Edital (e seus ANEXOS) que prejudiquem a Avaliação da qualidade do objeto proposto; c) Indicar objeto que não atenda a todas as exigências de qualidade e às especificações técnicas contidas no Termo de Referência (anexo 01); d) Não contenha a quantidade numérica e unidade métrica exigidas no Termo de Referência (anexo 01)/9.7.1.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível/9.9.9a) deixar de encaminhar ou de apresentar quaisquer dos documentos de habilitação exigidos no Termo de Referência deste Edital;b) apresentar CERTIDÃO ou outro documento com prazo de validade vencido; c) apresentar quaisquer documentos em desacordo com este Edital; d) não contenha em seu ato constitutivo atividade econômica compatível com o objeto da presente licitação; e) não comprove exigência(s) de habilitação prevista neste Edital e seus anexos.						
	CRC NA PREFEITURA					Págs	DECLARAÇÕES			H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS						
9.8.1 CONSULTA	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.						
d.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE						
d.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO						
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				b.6	DECLARAÇÃO GERAL				X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA				X		
9.8.1 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/				c.7.	DOS ÍNDICES ECONÔMICOS				X		
	CERTIDÃO -TRT 6º REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA						
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:						
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					7.2.1. Nenhuma proposta comercial ou documentação de habilitação poderá ser encaminhada ao(a) Pregoeiro(a) por e-mail ou outro meio de comunicação antes do encerramento da etapa competitiva, sob pena de quebra do anonimato da competição e consequente desclassificação/7.5.14. Será desclassificada a Proposta de Preços apresentada em desconformidade com este item. 9.1.9. A não anexação ou envio da proposta comercial e documentos de habilitação exigidos no Edital (e seus ANEXOS), bem como a não anexação de documentos complementares, prestação de informações e não pronunciamento em relação à questão suscitada pelo(a) Pregoeiro(a), além de possibilitar a oportuna DESCLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO do particular do certame, poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital, sem prejuízo de outras responsabilidades civis e penais que seu ato acarretar, nos termos das regras contidas no Capítulo I do Título IV da Lei nº 14.133/2021,§.5.10.a) Deixar de comprovar requisito para fins de exercício de DIREITO DE PREFERÊNCIA (se for o caso); b) Deixar de indicar, anexar ou comprovar as informações exigidas neste Edital (e seus ANEXOS) que prejudiquem a Avaliação da qualidade do objeto proposto; c) Indicar objeto que não atenda a todas as exigências de qualidade e às especificações técnicas contidas no Termo de Referência (anexo 01); d) Não contenha a quantidade numérica e unidade métrica exigidas no Termo de Referência (anexo 01)/9.7.1.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível/9.9.9a) deixar de encaminhar ou de apresentar quaisquer dos documentos de habilitação exigidos no Termo de Referência deste Edital;b) apresentar CERTIDÃO ou outro documento com prazo de validade vencido; c) apresentar quaisquer documentos em desacordo com este Edital; d) não contenha em seu ato constitutivo atividade econômica compatível com o objeto da presente licitação; e) não comprove exigência(s) de habilitação prevista neste Edital e seus anexos.						
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:						
	IDONEIDADE FINANCEIRA					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:						
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS											
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				e-mail: licitacao@guaiuba.ce.gov.br						
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA/CE	X				RECEB. NOME: _____	EM: _____					